PORTARIA Nº 119, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

(publicada no DOU de 17/12/15, Seção I, página 130)

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 7º, **caput**, incisos II e III, e § 1º, do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, e a delegação de competência de que trata o art. 2º, incisos I e II, da Portaria MP nº 168, de 22 de maio de 2015, **resolve**:

Art. 1º Remanejar os limites estabelecidos no Anexo I do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, e ajustar o detalhamento constante dos Anexos I e II da Portaria MP nº 168, de 22 de maio de 2015, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

ANEXO I

REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC (RP 3)

(Anexo II da Portaria MP nº 168, de 22 de maio de 2015)

R$ 1,00

ÓRGÃOS	Disponível
51000 Ministério do Esporte	10.000.000
62000 Secretaria de Aviação Civil	4.200.000
TOTAL	14.200.000

Inclui recursos de todas as fontes.

ANEXO II

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO ï DESPESAS DISCRICIONÁRIAS (RP 2)

(Anexo I da Portaria MP nº 168, de 22 de maio de 2015)

R$ 1,00

ÓRGÃOS	Disponível
44000 Ministério do Meio Ambiente	1.000.000
51000 Ministério do Esporte	10.000.000
52000 Ministério da Defesa	3.200.000
TOTAL	14.200.000

Inclui recursos de todas as fontes.